



Prefeitura de
Mogi das Cruzes

Certificado de Registro Nº02

O Conselho Municipal do Idoso de Mogi das Cruzes, em conformidade com a Lei nº 10.741/2003, Artigo 48, Parágrafo único, e a Resolução do CMI nº 003/2010, confere à Entidade

CASA SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ.: 44.287.712/0001-09

O Certificado de Registro, junto ao CONSELHO, pelo prazo 2 (dois) anos.

Com capacidade de atendimento para 16 idosos.

O presente certificado, tem validade até 17 de Fevereiro de 2024

Mogi das Cruzes, 18 de Fevereiro de 2022

Juraci Fernandes de Almeida
Presidente do Conselho Municipal do Idoso